



PORTARIA N° 099/2020-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ADALTO  
JAIR AKAY MUNDURUKU DESTE PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STÉDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba-Estado do Pará. Onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade na **FUNAI-VELHO, CASAI E HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **ADALTO JAIR AKAY MUNDURUKU - vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° 012/2020/GAB-VAJAM.

Saída: Dia 10/08/20.

Retorno: Dia 13/08/20.

Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 300,00.

Total em R\$: 1.200,00

Por extenso: UM MIL E DUZENTOS REAIS.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2020.

**SÍLVIO STÉDILE**  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga, 07/08/2020.

Stefane de Oliveira Lopes  
Secretária de Administração  
PORTARIA 099/2020-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 07/08/2020

*Adalto Jair Akay Munduruku*  
Cliente Servidor (a).